

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Derval de Castro, Lote 18, Quadra 32 - Bairro Vila Leonor - Itaberá-GO

Fone: (62) - 3375-4837

Oficial: Agenor Conceição de Oliveira

CNM: 028274.2.0013993-77

MATRÍCULA N°

13.993

FICHA

01F

FICHA
01FMATRÍCULA N°
13.993

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

M-13.993 - 15 de maio de 2014. FAZENDA CÓRREGO BRANCO, deste município. Características e confrontações: uma gleba de terras, com a área de **02,70,00ha** (dois hectares e setenta ares), de cultura de 2º classe, com as seguintes divisas: "começa no marco cravado a 40,00 metros do eixo da Rodovia GO-070 e segue dividindo com Divino Rodrigues da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 187°09'05" - 108,00 metros; 97°05'48" - 250,92 metros; 07°02'46" - 108,00 metros; ao marco cravado a 40,00 metros do eixo da Rodovia GO-070; dai, segue dividindo com o azimute e distância de 277°05'48" - 250,72 metros, até o marco ponto de partida"; gleba esse cadastrada no INCRA sob n° 950.165.143.154-0 e na Receita Federal sob n° 8.264.647-3. **Proprietários:** RONALDO LUIZ DE SOUZA, RG n°2121583-SSP-GO, CPF n°355.577.531-68, e sua esposa SILVANA LEITE DE SANTANA SOUZA, RG n°6274133-SSP-GO, CPF n°552.144.361-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **Registro anterior:** R-01-M-13.957, livro 2-BD, fls. 257, deste Cartório. O oficial:

R-01-M-13.993 - 15 de maio de 2014. Dado em **HIPOTECA CEDULAR** de **1º grau** e sem concorrência de terceiros. Titulo: Cédula de Crédito Comercial n° 273780000 - BNDES Automático/BN-MPME-Investimento Po2011/07, datada de 08/05/2014. Vencimento: 15/06/2022. Valor: R\$ 2.889.400,00. Credor: Agência de Fomento de Goias S/A - Goiás Fomento, CNPJ n°03.918.382/0001-25. Emitente: **COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO GABRIEL LTDA - EPP**, CNPJ n°17.754.390/0001-98, situada na Rodovia GO-070, Km 96, Zona Rural, neste município, representada por Ronaldo Luiz de Souza. Aval ao Emitente e Prestantes de Garantia Real: Ronaldo Luiz de Souza, RG n°2121583-SSP-GO, CPF n°355.577.531-68, e sua esposa Silvana Leite de Santana Souza , RG n°6274133-SSP-GO, CPF n°552.144.361-49 e Ussam de Morais Chubassi, RG n°1467336-DGPC-GO, CPF n°355.506.941-15. Juros e Condições: As constantes das demais cláusulas do contrato. O oficial:

R-02-M-13.993 - 15 de maio de 2014. Dado em **HIPOTECA CEDULAR** de **2º grau** e sem concorrência de terceiros. Titulo:Cédula de Crédito Comercial n°273790005 - GoiasFomento-BNDES-FINAME-BK AQUISIÇÃO-PSI 2014-01, datada de 08/05/2014. Vencimento: 15/06/2024. Valor: R\$ 452.290,00. Credor: Agência de Fomento de Goiás S/A - Goiás Fomento, CNPJ n°03.918.382/0001-25. Emitente: **COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO GABRIEL LTDA - EPP**, CNPJ n°17.754.390/0001-98, situada na Rodovia GO-070, Km 96, Zona Rural, neste município, representada por Ronaldo Luiz de Souza. Aval ao Emitente e Prestantes de Garantia Real: Ronaldo Luiz de Souza, RG n°2121583-SSP-GO, CPF n°355.577.531-68, e sua esposa Silvana Leite de Santana Souza, RG n°6274133-SSP-GO, CPF n°552.144.361-49 e Ussam de Morais Chubassi, RG n°1467336-DGPC-GO, CPF n°355.506.941-15. Juros e Condições: As constantes das demais cláusulas do contrato. O oficial:

AV-03-M-13.993 - 01 de julho de 2014. Fica re-ratificado o **R-01** da presente matrícula de conformidade com Aditivo n° 01 à Cédula de Credito Comercial n° 273780000, do credor datado de 27/06/2014, devidamente assinado pelos contratantes, na clausula terceira - Da amortização será de 78 (setenta e oito) meses, sendo as parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida (conforme anexo), dividido pelo numero de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira parcela em **15/12/2015** e a última em **15/05/2022**, calculadas pelo sistema SAC (Sistema de Amortização Constante). O oficial:

AV-04-M-13-993 - 01 de julho de 2014. Fica Re-Ratificado o **R-02** da presente matrícula de conformidade com Aditivo n° 01 à Cédula de Credito Comercial n° 273790005, do credor

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Derval de Castro, Lote 18, Quadra 32 - Bairro Vila Leonor - Itaberaí-GO

Fone: (62) - 3375-4837

Oficial: Agenor Conceição de Oliveira

CNM: 028274.2.0013993-77

MATRÍCULA N°

13.993

FICHA

01V

FICHA
01VMATRÍCULA N°
13.993

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

datado de 27/06/2014, devidamente assinado pelos contratantes, na clausula terceira - Da amortização será de 96 (noventa e seis) meses, sendo as parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida (conforme anexo), dividido pelo numero de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira parcela em **15/06/2016** e a última em **15/05/2024**, calculadas pelo sistema SAC (Sistema de Amortização Constante). O oficial:

R-05-M-13.993 - Protocolo nº 2.080 , prenotado em 10 de abril de 2015. **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL** . Procede-se ao registro de uma cédula de crédito comercial nº299480003-GFG , emitida em 06 de abril de 2015, em Goiânia - Go, por **COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO GABRIEL LTDA - EPP** , inscrito no CNPJ nº 17.754.390/0001-98, com sede na Rodovia GO-070, Km 96, Zona Rural, Itaberaí-GO.

Intervenientes garantidores e avalistas : RONALDO LUIZ DE SOUZA, e sua esposa SILVANA LEITE DE SANTANA SOUZA, qualificados acima. **Financiador** : Agencia de Fomento de Goiás S/A, sociedade de economia mista, com sede na Av. Goiás, nº91, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº03.918.382/0001-25, a sua ordem, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), vencível em 10 de maio de 2017. **Forma de pagamento** : Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, a dívida resultante deste Titulo será paga em 24 (Vinte e quatro), parcelas mensais e sucessivas, já incluido o período de carência, vencendo a primeira em 10/06/2015 e a ultima em 10/05/2017, sendo que, após o período de carência, corresponderá cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao saldo devedor dividido pelo número de prestações vincendas, já acrescidas dos juros calculados pelo Sistema SAC (Sistema de Amortização Constante). **Valor da dívida** : R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Vencimento** : 10 de maio de 2017. Juros à taxa de 1,87% a.m. (um inteiro e oitenta e sete centésimos por cento) ao mês. **Objeto da garantia** : em **HIPOTECA cedular de 3º grau (terceiro grau)** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais); de conformidade com a referida cédula, registrada sob nº11.614, livro nº3-AUX, em 13 de abril de 2015. Juros e demais condições: as constantes da referida cédula. Itaberaí, 13 de abril de 2015. Escrevente: Danillo Silva Pinto

AV-06-M-13.993 - Protocolo nº 5.508, prenotado em 05 de outubro de 2016. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** . A requerimento do proprietário firmado em sede de escritura pública de compra e venda, lavrada nesta cidade em 13 de outubro de 2016, no livro nº 250, fls. 052/055, do 1º Tabelionato de Notas, desta comarca, que juntou uma certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, averba-se o seu casamento sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Itaberaí, 21 de outubro de 2016. Escrevente: Danillo Silva Pinto

R-07-M-13.993 - Protocolo nº 5.508, prenotado em 13 de outubro de 2016. **COMPRA E VENDA** . Nos termos da escritura pública de compra e venda de imóvel rural lavrada às fls. 052/055, no livro nº 250, datada de 13 de outubro de 2016, do 1º Tabelionato de Notas, desta comarca, os proprietários Ronaldo Luiz de Souza, e sua esposa, Silvana Leite de Santana Souza, qualificados acima, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) para **MANÁ AGROPECUARIA LTDA - ME** , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 06.189.000/0001-68, com sede na Avenida Bernardo Sayão esquina com a Avenida Contorno, 2.398, sala 01, Parque Jesualda, Inhumas-GO. Condições: foi apresentado uma carta de anuência assinada pelos credores autorizando a presente venda, com a condição de que sejam mantidos os gravames supracitados. Itaberaí, 21 de outubro de 2016. Escrevente: Danillo Silva

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Derval de Castro, Lote 18, Quadra 32 - Bairro Vila Leonor - Itaberaí-GO

Fone: (62) - 3375-4837

Oficial: Agenor Conceição de Oliveira

CNM: 028274.2.0013993-77

MATRÍCULA N°

13.993

FICHA

02F

FICHA
02FMATRÍCULA N°
13.993

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Pinto _____

AV-08-M-13.993 - Protocolo nº 5.508, prenotado em 13 de outubro de 2016. **CAR**. Procede-se à presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº GO-5210406-ABB1.B412.C4EB.A8FC.B223.223E.EE0A, datado de 07/10/2016, às 10:42:55hs. Itaberaí, 21 de outubro de 2016. Escrevente: Danillo Silva Pinto _____

AV-09-M-13.993 - Protocolo nº 5.778, prenotado em 29 de novembro de 2016. Procede-se à presente averbação para retificar o **R-05** da presente matrícula, nos termos do aditivo nº 01 à cédula de crédito comercial - CCC nº 299480003-GFG, datado de 28 de outubro de 2016, firmado pelo credor e pelo devedor, no qual estabelecem as constantes alterações da averbação de nº 01 do registro nº 11.614, livro nº 3-AUX, desta serventia registral. Itaberaí, 29 de novembro de 2016. Escrevente: Danillo Silva Pinto _____

R-10-M-13.993 - Protocolo nº 5.934, prenotado em 20 de dezembro de 2016. **CONFISSÃO DE DIVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**. Nos termos da escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada no livro 251-E, fls. 079/083, datada de 20 de dezembro de 2016, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em hipoteca de **4º (quarto grau)** pelo interveniente hipotecante, **MANÁ AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, qualificada acima, em virtude de confissão de dívida emitida pelo devedor Ronaldo Luiz de Souza & CIA LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, inscrito no CNPJ sob nº 17.754.390/0001-98, com sede na Rua 22, quadra 35, lote 09, Vila Leonor, nesta cidade. Valor exigível: R\$ 760.817,23 (setecentos e sessenta mil oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos). Dos encargos financeiros: sobre o saldo devedor do débito reconhecido, confessado e assumido, incidirão juros à taxa de 1,6745% a.m. Avaliação atribuída ao imóvel dado em garantia: R\$ 3.760.942,06 (três milhões setecentos e sessenta mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos). Itaberaí, 23 de dezembro de 2016. Escrevente: Danillo Silva Pinto _____

AV-11-M-13.993 - Data 20/12/2022. Protocolo nº 54.794, prenotado em 19/12/2022. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Procede-se à presente averbação para fazer constar no imóvel objeto desta matrícula descrito e caracterizado a ação de execução, nos moldes do artigo 828 do Código de Processo Civil, em desfavor Maná Agropecuária LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.189.000/0001-68, sendo exequente Ronaldo Luiz de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.577.531-68, conforme processo nº 5536215-18.2019.8.09.0072, Vara das Fazendas Públicas e 2ª Cível, da comarca de Inhumas/GO, datada de 16 de novembro de 2022, assinada digitalmente por Mariana Maria Lopes de Andrade Cau, Analista Judiciário. Valor: R\$ 400.000,00. Selo eletrônico nº 00942212125054329700071. Itaberaí, 20 de dezembro de 2022. Escrevente: Jéssica Cristina Tomé _____

R-12-M-13.993 - Data 24/03/2023. Protocolo nº 55.353, prenotado em 24/03/2023. **PENHORA**. Nos termos de Penhora, processo nº 5536215-18.2019.8.09.0072, datado de 23/3/2023, por ordem do MM. Dr. João Luiz da Costa Gomes, Juiz de Direito, da comarca de Inhumas/GO, da execução promovida por **RONALDO LUIZ DE SOUZA**, CPF/MF nº 355.577.531-68 em face de **MANÁ AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 06.189.000/0001-68, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula. Valor da execução: R\$ 400.000,00. Condições: Ficam arquivadas, nesta serventia registral, os documentos que fundamenta o presente registro. Selo eletrônico nº 00942303213614229700011. Itaberaí, 24 de março de 2023. Escrevente: Jéssica Cristina Tomé _____

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Derval de Castro, Lote 18, Quadra 32 - Bairro Vila Leonor - Itaberaí-GO

Fone: (62) - 3375-4837

Oficial: Agenor Conceição de Oliveira

CNM: 028274.2.0013993-77

MATRÍCULA N°

13.993

FICHA

02V

FICHA
02VMATRÍCULA N°
13.993

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

AV-13-M-13.993 - Data 03/04/2024. Protocolo nº 57.910, prenotado em 03/04/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Por determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Inhumas, Inhumas/GO , processo nº 00105976620225180281 , Protocolo nº 202404.0209.03245718-IA-020 , emitido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a presente averbação, em desfavor de **MANÁ AGROPECUÁRIA LTDA - ME** , para fazer constar a indisponibilidade, ficando impedido a venda ou transferência da fração que lhe cabe do imóvel objeto da presente matrícula. Emissor da Ordem Wesley Faria Calisto: S202911. Fica arquivada nesta serventia registral a documentação que fundamenta a presente averbação. Selo eletrônico nº 00942404025122129850002. Itaberaí, 03 de abril de 2024. Escrevente: Jéssica Cristina Tomé _____

AV-14-M-13.993 - Data 12/04/2024. Protocolo nº 58.013, prenotado em 12/04/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Por determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região, Inhumas/GO - Vara do Trabalho de Inhumas, processo nº 00105959620225180281, Protocolo nº 202404.1207.03266621-IA-520, emitido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a presente averbação, em desfavor de **MANÁ AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, para fazer constar a indisponibilidade, ficando impedido a venda ou transferência da fração que lhe cabe do imóvel objeto da presente matrícula. Emissor da Ordem Maximiliano Alves: S202969. Fica arquivada nesta serventia registral a documentação que fundamenta a presente averbação. Selo eletrônico nº 00942404124448429850000. Itaberaí, 12 de abril de 2024. Escrevente: Jéssica Cristina Tomé _____

AV-15-M-13.993 - Data 08/05/2024. Protocolo nº 58.219, prenotado em 07/05/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Por determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região, Inhumas/GO - Vara do Trabalho de Inhumas, processo nº 00106002120225180281, Protocolo nº 202405.0613.03311426-IA-930, emitido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a presente averbação, em desfavor de **MANÁ AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, para fazer constar a indisponibilidade, ficando impedido a venda ou transferência da fração que lhe cabe do imóvel objeto da presente matrícula. Emissor da Ordem ANDRESSA FURQUIM: S203301. Fica arquivada nesta serventia registral a documentação que fundamenta a presente averbação. Selo eletrônico nº 00942405033597129850003. Itaberaí, 08 de maio de 2024. Escrevente: Jéssica Cristina Tomé _____

AV-16-M-13.993 - Data 21/06/2024. Protocolo nº 58.685, prenotado em 20/06/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Por determinação do TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Vara do Trabalho de Inhumas-GO, conforme processo nº 00106010620225180281, protocolo nº 202406.1914.03399120-IA-460, emitido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação, em desfavor do **MANÁ AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.189.000/0001-68 , para fazer constar a indisponibilidade, ficando impedido a venda ou transferência do imóvel objeto desta matrícula. Emissor da ordem Wesley Faria Calistos. Fica arquivada nesta serventia registral a documentação que fundamenta a presente averbação. Selo eletrônico nº 00942406215707129850000. Itaberaí, 21 de junho de 2024. Escrevente: Kellita Santos Caetano _____.

AV-17-M-13.993 - Data 13/11/2024. Protocolo nº 59.896, prenotado em 06/11/2024.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Derval de Castro, Lote 18, Quadra 32 - Bairro Vila Leonor - Itaberaí-GO

Fone: (62) - 3375-4837

Oficial: Agenor Conceição de Oliveira

CNM: 028274.2.0013993-77

MATRÍCULA N°

13.993

FICHA

03F

FICHA
03F

MATRÍCULA N°
13.993

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se à presente averbação para fazer constar no imóvel objeto desta matrícula descrito e caracterizado à Ação de Execução de Título Extrajudicial, nos moldes do artigo 828 do Código de Processo Civil, em desfavor de **MANÁ AGROPECUÁRIA LTDA**, comparece como exequente **PAULO ROBERTO MAJESWSKI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.434.311-53, conforme certidão para averbação premonitória, processo nº 5880837-36.2024.8.09.0072, emitida pela Vara Cível, Infância, Juventude e Juizado Especial Cível, da Comarca de Inhumas-GO, e assinada eletronicamente por Cassia Maria de Oliveira. Valor da causa: 1.529.683,26. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$ 18,87. Os 21,25% de fundos estaduais, calculados sobre os emolumentos, são repassados para os seguintes órgãos: FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo eletrônico nº 00942411113467825640029. Itaberaí, 13 de novembro de 2024. Escrevente: Kellita Santos Caetano.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO